



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **CLAUDINEI RIBEIRO**, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 006/2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de construir e instalar, caixas coletoras de lixo grandes, em pontos estratégicos no entorno da cidade e se possível também dentro do perímetro urbano.

Todos sabem que vários pontos de nossa cidade, constantemente são usados como depósito de lixos, assim o referido pedido se faz necessário, e tem como objetivo, evitar que os moradores descartem o lixo em locais inadequados, o que pode causar mal cheiro, bichos e prejudicar o meio ambiente, pois sabemos que é nosso dever ajudar a criar ações que possam ajudar na prevenção contra o mosquito da DENGUE e demais insetos.

Com a instalação das caixas de coletas e um trabalho de conscientização, é possível evitar que os moradores descartem o lixo em locais inadequados, mantendo o meio ambiente limpo e evitando a proliferação de animais peçonhentos transmissores de doenças e também dar prioridade à melhoria do ambiente, atendendo assim às necessidades da população.

Sendo assim, nada mais justo que após um amplo estudo pelo chefe do executivo junto aos órgãos competentes, respeitando as determinações ambientais, seja construídas e instaladas caixas coletoras de lixo grande, onde a coleta por parte do poder público poderá acontecer de forma mais ágil e fácil, assim estaremos fazendo a nossa parte, ajudando a manter a cidade limpa e combatendo o mosquito da DENGUE e demais doenças.

Plenário Vereador **Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; 06 de fevereiro de 2025.

Claudinei Ribeiro  
Vereador Autor